



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0241/2023

Em, 27 de março de 2023

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE COBERTURA DE PONTO DE ÔNIBUS COM ACESSIBILIDADE NO LARGO SANTO ANTÔNIO NESTE MUNICÍPIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando instalação de cobertura do ponto de ônibus com acessibilidade no Largo Santo Antônio neste Município.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2023.

JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é uma é para solicitar ao Poder Executivo a cobertura de ponto de ônibus no Largo Santo Antônio e com adaptações para dar acessibilidade também às pessoas deficientes.

Prezados, o local já é de muito movimento durante todo o dia por muitos moradores de todo o Município por ser um ponto de ônibus que está localizado no centro da cidade, desde que foi redirecionado o referido ponto para esta localização não teve nenhum direcionamento para fazer uma cobertura para que pudesse dá um pouco de dignidade a todos.

Não podemos mais permitir que moradores além de sofrer por um transporte público, ficar em um ponto de ônibus sem cobertura e sem acessibilidade, sendo expostos a sol, chuva, ventos e tudo isso é prejudicial a saúde de nossos munícipes.

É dever do município, garantir tanto a acessibilidade para os deficientes tanto quanto os seus direitos garantidos em perfeito funcionamento e por isso venho solicitar a aprovação da presente Indicação aos Nobres Pares.